



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

Aos nove dias do mês de setembro de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; a diretora de assistência à saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho; a enfermeira auditora Silvia de Andrade; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino.

Foram discutidos os seguintes pontos:

1. *Processo nº 43.005788/2020-04 – Serviços de atendimento domiciliar (home care);*
2. *Processo nº 43.004372/2020-61 – Relatórios 1º semestre Companhia Mineira de Saúde, Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda - contrato SMGP 0265/2019;*
3. *Processo nº 43.007467/2020-36 – CAAPSML AT – Despacho Administrativo –15370 – Manutenção mensal do sistema informatizado de gerenciamento do PAS;*
4. *Processo nº 19.008.024721/2020-15 – CAAPSML GADM – Despacho Administrativo –15676 – Registro de preços para eventual aquisição de material de construção;*
5. *Processo nº 19.004.115463/2020-15 – PGM/Pedido de Providências – Ação de obrigação de fazer proposta por CONSELHEIRA TUTELAR pleiteando a continuidade do PAS contratado;*
6. *Processo nº 19.004.115464/2020-60 – PGM/Pedido de Providências – Ação de obrigação de fazer proposta por CONSELHEIRA TUTELAR pleiteando a continuidade do PAS contratado;*
7. *Processo nº 19.008.024721/2020-15 – CAAPSML GADM – Despacho Administrativo –15687 – Registro de preços para eventual aquisição de certificado digital;*
8. *Processo nº 43.008139/2020-57 – Ata da reunião extraordinária de 03 de setembro de 2020.*

A reunião foi aberta pela análise dos Processos 19.008.024721/2020-15 e 19.008.105372/2020-31, os quais tratam, respectivamente, do Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção e do Registro de Preços para eventual aquisição de certificado digital. Ambas solicitações foram autorizadas, desde que cumpridas as formalidades legais. Com relação ao Processo 43.007467/2020-36, que solicita a provação desse Conselho no que tange à realização de nova licitação para manutenção e suporte técnico relativos ao sistema informatizado de gestão do plano de saúde da CAAPSML, as conselheiras deliberaram pela autorização do processo. A seguir foi efetuada a conferência e assinatura eletrônica da ata da reunião realizada no dia 03 de setembro. Em seguida as conselheiras tomaram ciência nos Processos 19.004.115463/2020-15 e 19.004.115464/2020-60, os quais apresentam *Ação de Obrigação de Fazer* proposta por conselheiras tutelar em face da CAAPSML em que pleiteiam a continuidade do plano de saúde contratado. A seguir, contou-se com as presenças da Diretora de Assistência à Saúde e a Enfermeira Auditora, para manifestação acerca do Processo 43.005788/2020-04, que aborda a demonstração de informações quanto a viabilidade de implantação e disponibilização dos Serviços de Atendimento Domiciliar (*Home Care*) pelo PAS, bem como, o Processo 43.004372/2020-61, o qual discorre a respeito da apresentação dos Relatórios Semestrais dos serviços de auditoria prestados pela Companhia Mineira de Saúde, Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde. No que tange à situação de possível instauração de cobertura de *home care*, a diretora distinguiu os modelos de assistência abrangidos pelo serviço de assistência em questão. Quanto a viabilidade, Silvia esclareceu que os casos de internação domiciliar não seriam viáveis financeiramente, contudo, o serviço de atendimento domiciliar seria exequível. Após debate

e elucidação de indagações, foi produzido o Despacho Administrativo 16472, pelo qual as conselheiras comunicam que a Diretoria de Assistência à Saúde realizará consulta jurídica acerca do referido assunto, assim como, levantamento de valores e credenciamento. Quanto a apresentação dos Relatórios Semestrais dos serviços de auditoria deverá ser agendada reunião contando com a presença dos médicos auditores. Encerre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 23/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 02/10/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Punhagui de Carvalho, Diretor(a) de Assistência à Saúde**, em 15/10/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4413065** e o código CRC **1620242C**.